DECRETO Nº 5.664, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Estende a medida de quarentena até 9 de abril de 2021, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, estende até 9 de abril de 2021, a medida de quarentena decretada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estendida até o dia 9 de abril de 2021 a medida de quarentena no âmbito do município de Pompeia, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 8 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 MAR 2021
Recebido